

INDICAÇÃO Nº 46/2025

Senhor Presidente, Caríssimos Colegas Vereadores, APROVADO EM 18 106 12029 Casinhas, 18 106 12025 Majul Ballara 11 Sals

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea "e" do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado o apelo à Exma. Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA FAZER A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município e ao Secretário de Infraestrutura.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal São Luiz é referência em ensino, aprendizagem e desenvolvimento de crianças e jovens. E necessita de um espaço aconchegante, com adaptações inclusivas e inovadoras; para os portadores de necessidades especiais, ambientes de lazer, salas de aula climatizadas; funcionando diariamente, entre outras necessidades que requer numa reforma, nesse período de férias em que os alunos estarão entrando brevemente.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprová-la em Plenário.

José Nivaldo Pereira da Silva

Átilla Alliakel eal Barbosa

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 18 de junho de 2025.

Evaldo Lima de Santana Vereador

ELIAS SILVA DA CRUZ

Maciel Barbosa de Sales Presidente

malin

Charliane Gomes da Silva VEREADOR

Thiago dos Santos Salvino

Vereadora Fone: (81) 2011-8296

Vereado

se Everaldo Barramunicipalcasinhaspe@gmail.com / cmunicipaldecasinhas@gmail.com / vereador Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE

CNPJ: 01.621.490/0001-06